



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/CMVA/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR EDNALDO BORGES DA SILVA, DA FUNÇÃO DE VIGIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL POR TER ABANDONADO SUAS FUNÇÕES DURANTE EXPEDIENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO SEU SUPERIOR IMEDIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto nos artigos 31, “caput” e inciso III e art. 151 da Lei Municipal n.º 046/GP/98.

CONSIDERANDO que o Servidor **Ednaldo Borges da Silva**, abandonou suas funções no dia 11 de abril do corrente exercício sem qualquer justificativa;

CONSIDERANDO que o Servidor encontra-se recolhido na unidade prisional Centro de Ressocialização do Município de Machadinho D'Oeste/RO, conforme certidão anexa;

CONSIDERANDO o término do Processo n.º 062/CMVA/2024, que conclui pela exoneração do Servidor em questão;

CONSIDERANDO os artigos retro mencionados das legislações pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Servidor **Ednaldo Borges da Silva**, de suas funções na Câmara Municipal de Vale do Anari;

Artigo 2º - Encaminhar esta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para informar sobre eventuais direitos trabalhistas em face de sua exoneração e em caso positivo efetuar o respectivo valor em sua conta salário;



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Artigo 3º - Encaminhar cópia capa a capa do processo disciplinar ao Servidor no Centro de Ressocialização.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

